

RESUMO ESQUEMATIZADO DAS ALTERAÇÕES

Concurso Público SED/SC – Edital n.º 794/SED/2026

Quadros Civil e Magistério (Gestão e Apoio Técnico/Administrativo)

Este material apresenta, de forma esquematizada e comparativa, todas as alterações promovidas pelas Erratas n.º 01 (publicada em 30 de fevereiro de 2026) e n.º 02 (publicada em 06 de abril de 2026) em relação ao texto original do Edital n.º 794/SED/2026, da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, executado pela FURB.

Legenda de Cores

Errata n.º 01	Errata n.º 02	Texto Original	Texto Alterado
---------------	---------------	----------------	----------------

1. Visão Geral das Erratas

Errata n.º 01 – Publicada em 30/02/2026

Promove alterações na Prova Objetiva do Quadro do Magistério, nos critérios de desempate, na documentação necessária para a posse, no quadro de vagas e no conteúdo programático.

Itens impactados:

- Itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2 – Estrutura da Prova Objetiva
- Itens 15.2 e 15.3 – Critérios de Desempate
- Item 18.7 – Documentação para Posse
- Anexo I – Remuneração Inicial dos Cargos do Quadro Civil
- Anexo I – Lotação do Cargo de Consultor Educacional
- Anexo II – Quadro Geral de Vagas do Magistério
- Anexo V – Conteúdo Programático (substituição de Metodologia da Prática Docente por Noções de Informática)

Errata n.º 02 – Publicada em 06/04/2026

Promove alterações nas opções de lotação (inclusão do Órgão Central SED) e ajustes no Anexo I (revertendo parte da Errata n.º 01).

Itens impactados:

- Item 2.1.1 – Opções de Lotação (inclusão do Órgão Central SED)
- Item 3.3 – Procedimentos de Inscrição
- Itens 3.7.2.1, 3.7.2.2 e 3.7.2.3 – Alteração e Cancelamento de Inscrição
- Item 16.1 – Apuração e Publicação dos Resultados
- Item 16.2 (renumerado para 16.3) – Resultado Preliminar
- Anexo I – Remuneração Inicial do Quadro Civil (reversão da alteração da Errata n.º 01)

2. Detalhamento da Errata n.º 01

2.1 Estrutura da Prova Objetiva (Itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2)

O texto original previa duas tabelas distintas para a Prova Objetiva: uma específica para o Quadro Civil (com Noções de Informática) e outra específica para o Quadro do Magistério (com Metodologia da Prática Docente). A errata unificou as duas em uma tabela única para todos os cargos.

Antes da Errata – Tabela do Quadro do Magistério

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,00
Metodologia da Prática Docente	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor Total da Prova Objetiva	40	-	10,00

Depois da Errata – Tabela única (válida para TODOS os cargos)

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,00
Noções de Informática	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor Total da Prova Objetiva	40	-	10,00

⚠ IMPACTO PRÁTICO: Os candidatos do Magistério, que originalmente fariam prova de **Metodologia da Prática Docente**, passarão a fazer prova de **Noções de Informática**, tornando o conteúdo idêntico para todos os cargos do certame.

2.2 Critérios de Desempate (Itens 15.2 e 15.3)

A errata reordenou e simplificou os critérios de desempate. As principais mudanças foram: a remoção da "Prova de Títulos" como critério, a remoção do critério "Metodologia da Prática Docente" e a alteração da posição da função de jurado.

Comparativo dos Critérios (Item 15.2)

Ordem	Critério ORIGINAL	Critério NOVO (após Errata 01)
a)	Tenha exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008)	Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos
b)	Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos	Maior número de acertos em Noções de Informática
c)	Maior número de acertos em Metodologia da Prática Docente (quando previsto)	Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
d)	Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais	Exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008)
e)	Maior pontuação na Prova de Títulos	Maior idade
f)	Maior idade (dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto)	— (<i>item removido</i>)

Principais alterações no item 15.2:

- **Removido:** critério "Maior pontuação na Prova de Títulos";
- **Removido:** critério "Metodologia da Prática Docente";
- **Reposicionado:** critério "exercício da função de jurado" passou da alínea "a" para a alínea "d";
- **Simplificado:** o critério "maior idade" não considera mais hora e minuto, apenas dia, mês e ano.

Alteração no Item 15.3

Como decorrência da reordenação acima, o item 15.3 também foi corrigido: a referência ao critério da função de jurado deixou de ser "alínea a" e passou a ser "alínea d".

2.3 Documentação para Posse (Item 18.7)

A errata promoveu três tipos de alteração no item 18.7: (1) substituição da palavra "atestado" por "laudo" nas alíneas "d" e "e"; (2) supressão da alínea "h" (impressão da qualificação cadastral no eSocial); e (3) alteração da alínea "m", incluindo a exigência de "recibo" na declaração de bens.

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Alínea d)	Atestado comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido há, no máximo, trinta dias (inclusive para Pessoa com Deficiência – PcD)	Laudo comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido há, no máximo, trinta dias (inclusive para Pessoa com Deficiência – PcD)
Alínea e)	Atestado comprovando a condição de PcD e a compatibilidade com as atribuições do cargo	Laudo comprovando a condição de PcD e a compatibilidade com as atribuições do cargo
Alínea h) (suprimida)	Impressão da qualificação cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), cuja consulta poderá ser realizada no site consultacadastral.inss.gov.br	ITEM REMOVIDO. As demais alíneas foram renumeradas: i→h, j→i, k→j, l→k, m→l, n→m e o→n.
Alínea m) (renumerada como l)	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	Declaração de bens e valores, COM RECIBO, que constituem seu patrimônio

Reflexo no Item 18.8.1

Por consequência da remoção da alínea "h" e renumeração das demais, o item 18.8.1 passou a fazer referência à alínea "j" (em vez da antiga alínea "k") quando trata dos documentos de identidade aceitos para fins de posse.

2.4 Anexo I – Remuneração do Quadro Civil

A Errata n.º 01 alterou a remuneração inicial dos três cargos do Quadro Civil (Administrador, Analista de Informática e Analista Técnico Administrativo II), elevando o valor da gratificação de atividade técnica e o vencimento total. ATENÇÃO: Esta alteração foi posteriormente REVERTIDA pela Errata n.º 02 (ver seção 3.6 deste documento).

Cargo	ORIGINAL	Errata n.º 01	Errata n.º 02 (vigente)
Administrador	R\$ 11.521,24	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24
Analista de Informática	R\$ 11.521,24	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24
Analista Técnico Administrativo II	R\$ 11.521,24	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24

Composição da remuneração vigente (R\$ 11.521,24):

- Vencimento: R\$ 1.296,00
- Auxílio-alimentação: R\$ 550,00
- Gratificação de atividade técnica: R\$ 2.175,24
- Retribuição financeira: R\$ 7.500,00

2.5 Anexo I – Lotação do Consultor Educacional

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Cargo: Consultor Educacional	LOTAÇÃO: Unidade Escolar	LOTAÇÃO: Coordenadorias e Órgão Central

Os demais campos do cargo (grupo ocupacional, nível, referência, habilitação, jornada e remuneração de R\$ 9.158,46) permaneceram inalterados.

2.6 Anexo II – Quadro Geral de Vagas do Magistério

O quadro de vagas do Quadro do Magistério foi totalmente reformulado pela Errata n.º 01. Houve alteração significativa nos quantitativos de vagas por Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e por cargo. O total geral também foi reduzido.

Comparativo dos Totais Gerais (Magistério)

Cargo	ORIGINAL	APÓS ERRATA 01	Varição
Assistente de Educação	300	800	+500
Assistente Técnico-Pedagógico	318	300	-18
Administrador Escolar	400	278	-122
Orientador Educacional	1.600	1.044	-556
Supervisor Escolar	2.000	2.015	+15
Consultor Educacional	100	109	+9
TOTAL GERAL	4.718	4.546	-172

Outras alterações no Anexo II:

- Foi removida a indicação de "CR* (Cadastro Reserva)" e "Estimativa para a vigência do concurso".
- Passou a constar a observação: "Quantitativo de vagas por cargo sujeito a alterações durante a vigência do Concurso".
- A vaga do Órgão Central para o cargo de Consultor Educacional aumentou de 36 para 45.
- Houve significativa redistribuição interna de vagas entre as 37 CREs do Estado.

2.7 Anexo V – Conteúdo Programático do Magistério

Esta foi uma das alterações mais impactantes da Errata n.º 01: a substituição completa do bloco "Metodologia da Prática Docente" por "Noções de Informática" no conteúdo programático aplicável aos cargos do Quadro do Magistério.

Conteúdo REMOVIDO (Metodologia da Prática Docente)

Os seguintes blocos temáticos foram excluídos do conteúdo programático:

- Fundamentos da educação e teorias do desenvolvimento e da aprendizagem (behaviorismo, construtivismo, perspectiva histórico-cultural, abordagem histórico-crítica)
- Didática, planejamento e organização do ensino (Projeto Político-Pedagógico, gestão de sala de aula, práticas interdisciplinares)
- Metodologias de ensino e inovação pedagógica (metodologias ativas, ensino híbrido, cultura maker, design thinking, gamificação)
- Avaliação e acompanhamento da aprendizagem (avaliação diagnóstica, formativa, somativa, portfólios, rubricas)
- Educação inclusiva, convivência e equidade (AEE, Desenho Universal para Aprendizagem, mediação de conflitos)
- Gestão pedagógica e desenvolvimento profissional (gestão democrática, formação continuada, comunidades de prática)

Conteúdo INSERIDO (Noções de Informática)

O bloco passou a abordar os seguintes tópicos:

- Conceitos e modos de utilização de programas e aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações
- Sistemas operacionais
- Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet
- Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas
- Plataformas corporativas de colaboração e mídias sociais

⚠ATENÇÃO ESPECIAL: Candidatos do Magistério que iniciaram seus estudos com base no edital original devem REORIENTAR completamente a preparação desta área, deixando de lado o conteúdo pedagógico e focando em informática básica.

3. Detalhamento da Errata n.º 02

3.1 Opções de Lotação (Item 2.1.1)

A Errata n.º 02 introduziu uma nova opção de lotação para os candidatos: além das 37 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), passou a existir a opção "Órgão Central SED".

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Item 2.1.1 – Cabeçalho	O candidato concorrerá às vagas por COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, conforme opção realizada no ato da inscrição.	O candidato concorrerá às vagas por COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO CENTRAL SED, conforme opção realizada no ato da inscrição.
Quadro de opções	Apenas as 37 Coordenadorias Regionais de Educação (Araranguá, Blumenau, Caçador... São Miguel do Oeste)	As 37 CREs + nova opção "Órgão Central SED" (totalizando 38 opções de lotação)

3.2 Procedimentos de Inscrição (Item 3.3, alínea d)

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Item 3.3, alínea d)	Selecionar 1 (uma) Coordenadoria Regional de Educação, dentre as relacionadas no item 2.1.1 deste Edital	Selecionar 1 (uma) Coordenadoria Regional de Educação OU Órgão Central SED, dentre as opções relacionadas no item 2.1.1 deste Edital

3.3 Alteração e Cancelamento de Inscrição (Itens 3.7.2.1, 3.7.2.2 e 3.7.2.3)

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Item 3.7.2.1	É proibida a alteração de cargo e/ou da Coordenadoria Regional de Educação.	É proibida a alteração de cargo e/ou da Coordenadoria Regional de Educação OU Órgão Central SED.
Item 3.7.2.2	A seleção de outro cargo e/ou da Coordenadoria Regional de Educação somente será possível mediante cancelamento da inscrição.	A seleção de outro cargo e/ou Coordenadoria Regional de Educação OU Órgão Central SED somente será possível mediante cancelamento da inscrição.
Item 3.7.2.3	NESSE CASO, o cancelamento da inscrição deverá ser solicitado por meio do e-mail concursopublico@furb.br, observado o prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do término do período de inscrições.	CONFIRMADA A INSCRIÇÃO, o cancelamento deverá ser solicitado por meio do e-mail concursopublico@furb.br, observado o prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do término do período de inscrições.

3.4 Apuração e Publicação dos Resultados (Item 16.1)

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Item 16.1	Os resultados serão apurados e publicados por COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e respectivos cargos a ela vinculados, considerando o desempenho na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.	Os resultados serão apurados e publicados por COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO CENTRAL SED e respectivos cargos a ela vinculados, considerando o desempenho na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

3.5 Resultado Preliminar (Item 16.2 / 16.3)

ATENÇÃO: Há uma inconsistência no texto da Errata n.º 02, que cita o item 16.2 no "onde se lê" e renumera para 16.3 no "leia-se". O conteúdo da alteração é apenas a inclusão do "Órgão Central SED".

Item / Local	Redação Original	Nova Redação (após erratas)
Item 16.2 (renumerado para 16.3)	O resultado preliminar do Concurso Público será publicado por COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO no dia 19 de junho de 2026, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.	O resultado preliminar do Concurso Público será publicado por COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃO CENTRAL SED no dia 19 de junho de 2026, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 17 deste Edital.

3.6 Anexo I – Reversão da Remuneração do Quadro Civil

A Errata n.º 02 reverteu a alteração de remuneração que havia sido feita pela Errata n.º 01, restaurando os valores originais do edital.

Cargo	Após Errata 01	Após Errata 02 (vigente)	Observação
Administrador	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24	<i>Restaurou valor original</i>
Analista de Informática	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24	<i>Restaurou valor original</i>
Analista Técnico Administrativo II	R\$ 12.770,24	R\$ 11.521,24	<i>Restaurou valor original</i>

Composição da remuneração FINAL/VIGENTE (R\$ 11.521,24):

- Vencimento: R\$ 1.296,00
- Auxílio-alimentação: R\$ 550,00
- Gratificação de atividade técnica: R\$ 2.175,24 (e não R\$ 3.424,00)
- Retribuição financeira: R\$ 7.500,00

4. Resumo Executivo das Alterações

4.1 Quadro-Síntese Final

Tema	Errata	Síntese da Alteração
Lotação	Nº 02	Inclusão do "Órgão Central SED" como nova opção de lotação, ao lado das 37 CREs.
Estrutura da Prova Objetiva	Nº 01	Unificação da prova: "Metodologia da Prática Docente" foi substituída por "Noções de Informática" para o Magistério.
Critérios de Desempate	Nº 01	Reordenação dos critérios; remoção da Prova de Títulos e da Metodologia da Prática Docente; jurado passou de 1º para 4º critério.
Documentação para Posse	Nº 01	"Atestado" virou "laudo" (alíneas d e e); supressão da exigência do eSocial; declaração de bens passa a exigir recibo.
Remuneração Quadro Civil	Nº 01 e Nº 02	Errata 01 elevou para R\$ 12.770,24; Errata 02 reverteu para R\$ 11.521,24 (valor vigente).
Lotação Consultor Educacional	Nº 01	Mudou de "Unidade Escolar" para "Coordenadorias e Órgão Central".
Vagas do Magistério	Nº 01	Total reduzido de 4.718 para 4.546 vagas; redistribuição entre cargos e CREs.
Conteúdo Programático Magistério	Nº 01	Substituição completa de "Metodologia da Prática Docente" por "Noções de Informática".
Apuração de Resultados	Nº 02	Inclusão do "Órgão Central SED" nos itens 16.1 e 16.2/16.3 como unidade de publicação dos resultados.

4.2 Pontos de Atenção para o Candidato

- ✓ **Para candidatos do MAGISTÉRIO:** estude Noções de Informática (não mais Metodologia da Prática Docente).
- ✓ **Para todos os candidatos:** verifique se a opção "Órgão Central SED" é a mais adequada à sua estratégia de inscrição.
- ✓ **Quanto à remuneração do Quadro Civil:** o valor vigente é R\$ 11.521,24 (não R\$ 12.770,24).
- ✓ **Critério de desempate:** ter exercido função de jurado deixou de ser o 1º critério e passou a ser o 4º.
- ✓ **Posse:** será exigido LAUDO (não atestado) médico e LAUDO (não atestado) de PcD; declaração de bens deve vir com recibo.
- ✓ **Quadro de vagas:** consulte a tabela atualizada da Errata n.º 01 para o cargo e CRE de seu interesse, pois houve grande redistribuição.

Material elaborado com base no Edital n.º 794/SED/2026 e nas Erratas n.º 01 (30/02/2026) e n.º 02 (06/04/2026), publicados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Para fins oficiais, sempre consulte o texto integral em concursos.furb.br e sed.sc.gov.br.